



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PINTO BANDEIRA - RS

**ATA Nº 82 REFERENTE À 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA:** Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, com início às 19h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzato e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, foi lido um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou à secretaria que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, 12 de abril de 2016. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia 12 de abril de 2016. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, Vereador Adair Rizzato, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia 12 de abril de 2016, com início às 19:30 horas, consta o seguinte: De origem Legislativa: - indicação nº05/2016, da vereadora Teresinha Massoco Paese – PP. De origem executiva: Projeto de Lei 06/2016: "Institui a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte microempreendedor individual e da outras providências". Projeto de Lei 07/2016: "O município de Pinto Bandeira ratifica o segundo termo aditivo ao contato de consórcio público do consórcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável da serra gaúcha (CISGA), do qual faz parte, termo aditivo esse que visa a incluir o município de Pinto Bandeira no contrato, altera a redação da cláusula décima segunda e extinguir dois cargos do quadro de pessoal". Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de vereadores de Pinto Bandeira, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. Ver. Adair Rizzato Presidente. Em seguida o Sr. Presidente colocou a ordem do dia em votação. Ata aprovada por unanimidade de votos. A Sra. Secretária deu inicio a leitura das mateiras. Indicação nº05/2016, da vereadora Teresinha Massoco Paese – PP, foi lida na íntegra. De origem executiva: Projeto de Lei 06/2016: "Institui a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte microempreendedor individual e da outras providências", que foi lido na íntegra, informando que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O projeto foi colocado em discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 07/2016: "O município de Pinto Bandeira ratifica o segundo termo aditivo ao contato de consórcio público do consórcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável da serra gaúcha (CISGA), do qual faz parte, termo aditivo esse que visa a incluir o município de Pinto Bandeira no contrato, altera a redação da cláusula décima segunda e extinguir dois cargos do quadro de pessoal". Foi lido na íntegra informando que o parecer jurídico e de comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Não havendo oradores inscritos dou por encerrada a sessão, e convido os nobres vereadores para a sessão ordinária do vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis às 19h30min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.